ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N 586, de 13/02/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1 , I, da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1 Ficam designados os Vereadores ROBERTO BASILIO e ALIPIO CASTANHA, a deslocaren-se no dia 15/02/96, à cidade de Joinville SC, para participarem de eventos de inauguração da AMUNESC (Associação de Municípios do Nordeste de SC) e, de instalação do Centro de Estudos de Desenvolvimento Municipal, Urbano e Regional.

2 As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3 As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2 , II, da Resolucão n 504, de 25/06/1993.

4 As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de janeiro de 1996.

Presidente

1 Secretário

2 Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 13 de janeiro de 1996.

Funcionário